



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Terça-feira • 19 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 2935

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Portaria Nº 021/2021** - Altera a redação da Portaria 018, de 19 de junho de 2020 e dá outras providências.

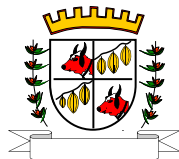
**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua: Euzébio Ferreira, 26 - Centro - 45640-000 - Almadina-Ba.
pma.almadina@ymail.com – Telefax (73) 3247-1139
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA Nº 021/2021

Altera a redação da Portaria 018, de 19 de junho de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. O Art. 3º, da Portaria nº 018, de 19 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. O Comitê será composto pelos seguintes Membros:

NOME	FUNÇÃO
PATRÍCIA NASCIMENTO DOS SANTOS	PRESIDENTE
MÔNICA SHIRLEY F. O. DOS SANTOS	VICE PRESIDENTE
LUANA MEDEIROS DE SANTANA	COORDENAÇÃO TÉCNICA
MANOELA MEDEIROS PEREIRA	COORDENAÇÃO OPERACIONAL
DILSON ALVES DE SOUZA	COORDENAÇÃO JURÍDICA
ANTÔNIO SOUZA BRITO JUNIOR	REPRESENTANTE DA CONTROLADORIA INTERNA
ALBA GLEIDE MOURA DE GOES PINTO	REPRESENTANTE DA SEC. DE GOVERNO
MATHEUS POVOAS	REPRESENTANTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO
ABIMAEAL ALVES DOS SANTOS	REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANTÔNIO LUIS ARAÚJO NETO	REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 19 de outubro de 2021.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal